

q. fique de huma vez cessando a dezordem, emq. vivem, fazendo entregar a cada hum oq. ligitimam.^{te} for seu, tudo com aquelle bom modo, deque hé dotado, e sugerir a sua reconhecida prudencia, pois q. o d.^o Snr. se interessa muito nesta acomodação, e já atem por certa segundo o seu prestimo, e actividade. D.^a g.^o a V. M.^{co}. S. Paulo a 6 de Março de 1800 = Manoel Cardozo de Abreu = Snr. Cap.^m Mor Fran.^{co} Correa de Moraes Leite. //

Para o Intendente de Santos

Logo q. V. S.^a receber esta entregue ao Cap.^m Mor dessa V.^a Franc.^o X.^{er} da Costa Aguiar as Chaves dos Armazens Reaes, que paravão na sua mão p.^a q. melhor se execute no serviço de S. A. as ordens que se dirigem; oque cumpra. S. Paulo a 14 de Março de 1800 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr. Joaquim Manoel do Couto. //

**P.^a o Ten.^o Cor.^{el} Candido X.^{er} de Alm.^{da} e Souza
Comm.^o das V.^{as} de Ubatuba e S. Seb.^{am}**

Huma commissão digna da intelligencia e actividade de V. M., e na qual tenho bem fundada esperança que augmentará tanto os conhecidos créditos, com que se tem empregado no Real Serviço, quanto ella hé interessante ao Estado, e recommendado por S. A. R., exige que logo que esta lhe for entregue parta para esta Cidade a receber as necessarias ordens para a sua execução; deixando interinamente o commando de que está encarregado a hum dos Officiaes Militares do Destacamento que guarnece essa Villa, que prosiguirá nelle sem interrupção, debaixo das instrucçoens que para esse fim lhe tem sido dirigidas, athé que chegue a mesma Villa o Sargento Mór Manoel Jozé da Graça, aquem o mesmo Official sem outra ordem minha, entregará o referido commando que V. M. deixa por tão ponderosa razão. D.^a g.^o a V. M. S. Paulo 5 de Março de 1800 = Antonio Manoel de Mello Castro Mendonça = Snr. Ten.^o Cor.^{el} Candido X.^{er} de Alm.^{da} e Souza. //

**P.^a o Sarg.^{to} Mór Manoel Jozé da Graça
Comm.^o da V.^a e Praça de Santos**

Tendo de encarregar ao Tenente Coronel Candido Xavier de Almeida e Souza de huma muito importante deligencia do Real Serviço; Ordeno que V. M. vá substituir a falta d'aquelle Off.^{el} no Comando das Villas de S. Sebastião e Ubatuba deque estava incumbido onde espero que conduzindo-se com a mesma honra e distincto zello com que sempre se empregou no



Real Serviço athé ao presente, tenha por muito acertada a escolha que fes de V. M. p.^a hum commando onde se faz tão necessaria a perspicacia d'hum Official activo, e efficaz em acautellar os extravios, aque estão habituados aquelles povos. Pela copia que lhe envio verá V. M. as ordens que forão dirigidas ao mesmo Tenente Coronel, que na conformidade dellas deve deixar o Commando a hum dos Officiaes d'aquella guar-nição, o qual sem outra minha o entregará a V. M. tanto que ali chegar, para o exercer da mesma forma e debaixo das mesmas instrucçoens que ali achar.

Cuide V. M. portanto em se apromptar quanto antes para seguir este destino, em chegando a essa Villa o Official que o hade hir render. D.^a g.^o a V. M. S. Paulo 5 de Março de 1800 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr. Sargento Mór Manoel Jozé da Graça. //

P.^a o Cor.^{el} Antonio Luiz da Rocha Per.^a e Mag.^{es}

Tendo sido servido S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor encarregar-me algumas muito importantes deligencias do seu Real Serviço; para a execução de huma d'ellas se fas necessario empregar o Ten.^o Cor.^{el} Candido Xavier de Almeida e Souza, e remover para a V.^a de S. Sebastião o Sargento Mór Manoel Jozé da Graça, que commandava a V.^a e Praça de Santos: E como na pessoa de V. S.^a concorrem todas as boas qualidades, e indispensaveis requizitos para exercer dignamente o Commando d'esta Villa, lhe ordeno q. logo que receber esta se aprompte para partir para ella com a maior brevidade possivel. O referido Major immediatamente que V. S.^a ali chegue lhe entregará o mencionado commando no qual V. S.^a prosiguirá debaixo das mesmas ordens, e instrucçoens que para esse fim tem sido dirigidas, e que lhe serão por elle igualmente entregues.

Eu tenho toda a razão para desde já contar com o assignalado Serviço que V. S. hade neste emprego fazer a S. A. procurando ligar os interesses da sua Real Coroa, com a boa ordem, harmonia, e tranquillidade d'aquelles Povos, tão necessarias nas actuaes circumstancias. D.^a g.^o a V. S.^a S. Paulo 18 de Março de 1800 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr. Coronel Ant.^o Luiz da Rocha Pereira e Magalhaens. //

P.^a o D.^r Juiz de Fóra da V.^a de S.^{tas}

Receby a carta de V. M.^{es}, em que me informa do exame a que procedera nas fazendas aprehendidas pelo Tenente Coronel Candido Xavier de Almeida e Souza a Manoel Pereira

